CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Louveira – SP

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REALIZADA NO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2026.

(Ata nº 13/2026)

Aos vinte e oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, às nove horas, em formato on-line, reuniu-se extraordinariamente o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Louveira. Estiveram presentes, pelo Poder Público, os conselheiros Claudinei Braga Correia, Nelson Gomes da Silva Junior e Patrícia Regina Martins de Toledo; pela Sociedade Civil, Aline Alcantara, Eduardo Vitor Ribeiro, Evanuce Pereira Benites, Geilson Santos Flores, Luciana Pelegrino Braga, Luzia Marques dos Santos Cecato, Sonia Cardoso e; pela Secretaria Executiva dos Conselhos, Rafael Sant'Ana Simões e Julcileia Siqueira. A conselheira Daniela Paes Souza justificou sua ausência. A reunião foi convocada em caráter de urgência para deliberar sobre a implantação do Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centro POP. O presidente Claudinei Braga Correia informou que Louveira foi contemplada com cofinanciamento estadual, após manifestação de interesse e análise da documentação apresentada pela Secretaria responsável, nos termos da Resolução SEDS nº 27/2026. Os conselheiros foram informados de que o Município realiza há cerca de um ano e meio o Serviço de Abordagem Social, que oferece acolhida, higiene pessoal, alimentação, atendimento técnico, auxílio para obtenção de documentos, elaboração de currículos, articulação de oportunidades de trabalho, busca de alternativas de moradia e encaminhamentos para serviços de saúde e tratamento, conforme cada necessidade. Também foi registrada a articulação com a rede municipal de saúde e com a Casa de Passagem, que oferece acolhimento e pernoite mediante avaliação e encaminhamento técnico. O Centro POP funcionará de segunda a sexta-feira no imóvel atualmente utilizado para o atendimento, complementando a atuação da Casa de Passagem. A implantação permitirá ampliar o atendimento coletivo e desenvolver atividades socioeducativas, com inclusão de educador social, conforme a organização do serviço e as necessidades da população atendida. Quanto ao cofinanciamento estadual, foi informado que o recurso previsto contempla R$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), em parcela única, para implantação da unidade, além de R$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais) mensais para custeio, conforme as condições estabelecidas na regulamentação estadual. Após os esclarecimentos e a oportunidade de manifestação dos conselheiros, a proposta de aceite para implantação do Centro POP no Município de Louveira foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade dos votos registrados na reunião. Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada esta reunião, da qual eu, Julcileia Siqueira, redijo a respectiva ata, que segue assinada por mim e pelo presidente do CMAS Claudinei Braga Correia.

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira – CEP: 13.291-046 – Fone: 3878-4473
Email: cmas@louveira.sp.gov.br